

Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde

LARS nº 6105-PQT15-217-21

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para Consumo Humano – NBR 15.784 (2017)

Identificação do item de teste: RN CL 250

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): Clorito de Sódio
Nome comum do ingrediente ativo: Clorito de Sódio Solução
Nº CAS do ingrediente ativo: 7758-19-2
Estado físico: Líquido
Fabricante: Rinen - Indústria e Comércio de Produtos Químicos LTDA
Unidade de Produção: Rua Pedro Avelino Setem, 145 - Jardim Azaléas - Saltinho - SP - CEP 13442-106
Nº do lote: 33002210
Data de fabricação: 12/02/2021
Data da coleta: 30/04/2021
Data de validade do estudo: 08/07/2023
Responsável pela coleta da amostra: NSF International
Nº da ficha de coleta: 0001224

Patrocinador (Fornecedor): Rinen - Indústria e Comércio de Produtos Químicos LTDA
 Rua Pedro Avelino Setem, 145 - Jardim Azaléas - Saltinho - SP
 CEP 13442-106

Identificação do Laboratório: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
 Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006
Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/
Nº do Relatório de Estudo (RE): 6105-PQT15-217-21
Data de Término do Estudo: 08/07/2021

Concentração do produto: Clorito de sódio 25% (m/m)

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 100 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Impurezas metálicas	Aprovado
Compostos orgânicos voláteis – (VOC)	Aprovado
Bromato	Aprovado

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 6105-PQT15-217-21, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 6105-PQT15-217-21 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas no inciso VIII, artigo 14º, seção V, capítulo III, Anexo à Portaria GM/MS nº 888, de 04/05/2021, que altera o Anexo XX à Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

08/07/2021

Data



 Everton Melo dos Santos
 Químico - CRQ-05202490-5ª Região
 Diretor de Estudo